



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 09 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 554

## EXTRATO DO CONTRATO Dispensa 02/2022 Contrato Administrativo nº 07/2022

**CONTRATANTE:** Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Pe Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

**CONTRATADO:** **MARUEN SANIH LANCHONETE**, estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº 690, CEP 86870-000, no Município Ivaipora-Pr, inscrita no **CNPJ 02.375.805/0001-45**

**OBJETO:** **Contratação de Empresa para aquisição de refeições para o setor da saúde para período de 12 meses**

**VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00( Dezesesseis mil e oitocentos reais )** cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do **Recursos Orçamentários:**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
206	09.000110.301.0008	2021	3.3.90.30.00.00	303

**DURAÇÃO:** **12 (doze meses) meses a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.**

FORO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Cruzmaltina, 09/02/2022

**NATAL CASAVECHIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 09 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 554

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 7/2022  
b) Licitação Nº : 2/2022  
c) Modalidade : Dispensa:  
d) Data Homologação : 09/02/2022  
e) Objeto Homologado : Contratação de Empresa para aquisição de refeições para o setor da saúde para período de 12 meses

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: MARUEN SANIH LANCHONETE**  
**CNPJ/CPF: 02.375.805/0001-45**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	REFEIÇÃO COMERCIAL INDIVIDUAL C/ SUCO OU REFRIGERANTE DE 290 ML	600,00	R\$28,00	R\$16.800,00

**Valor Total Homologado - R\$16.800,00**

Cruzmaltina, 09 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL